JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 4

Secretaria de Educação 4

Secretaria de Negócios Jurídicos 6

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 7

Poder Legislativo 7

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 062, DE 22 DE MAIO DE 2026

Publicado em _____/_____/2026, Ed. _____, pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"Autoriza a permissão de uso, a título precário e oneroso, de bem público municipal, pelo prazo de 5 anos, prorrogável nos termos da lei."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, que atribui ao chefe do executivo a administração dos bens municipais;

CONSIDERANDO que a permissão de uso consiste em ato administrativo discricionário, unilateral e precário, pelo qual a administração consente na utilização de determinado bem público, a título oneroso ou gratuito, por prazo certo, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso, a título precário e oneroso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável nos termos da lei, do espaço público municipal localizado na Avenida Comendador Virgolino de Oliveira – Central de Abastecimento "Fioravante Stolf" – Box 01, com área aproximada de uso de 18,65 m², à empresa **66.266.865 ROSA MARIA COELHO**, inscrita no CNPJ nº 66.266.865/0001-01, mediante o pagamento mensal de R$170,00 (cento e setenta reais) por mês.

Art. 2º A permissionária será responsável pelo zelo, conservação e manutenção do espaço, respondendo por quaisquer danos causados ao bem público ou a terceiros.

Art. 3º A utilização do bem público é condicionada ao cumprimento da legislação municipal vigente, normas sanitárias e de posturas, além do pagamento dos tributos incidentes sobre a atividade exercida.

Art. 4º É vedada a realização de obras ou modificações estruturais no imóvel sem prévia autorização do Município.

Art. 5º A presente permissão é ato administrativo precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de maio de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 063, DE 22 DE MAIO DE 2026

Publicado em _____/_____/2026, Ed. _____, pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"Autoriza a permissão de uso, a título precário e oneroso, de bem público municipal, pelo prazo de 5 anos, prorrogável nos termos da lei."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, que atribui ao chefe do executivo a administração dos bens municipais;

CONSIDERANDO que a permissão de uso consiste em ato administrativo discricionário, unilateral e precário, pelo qual a administração consente na utilização de determinado bem público, a título oneroso ou gratuito, por prazo certo, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso, a título precário e oneroso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável nos termos da lei, do espaço público municipal localizado na Avenida Comendador Virgolino de Oliveira – Central de Abastecimento "Fioravante Stolf" – Box 11, com área aproximada de uso de 18,20 m², e Box 12, com área aproximada de uso de 18,20 m², à empresa **16.874.148 NEUSA APARECIDA PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 16.874.148/0001-95, mediante o pagamento mensal de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) por mês, para cada unidade permissionada.

Art. 2º A permissionária será responsável pelo zelo, conservação e manutenção do espaço, respondendo por quaisquer danos causados ao bem público ou a terceiros.

Art. 3º A utilização do bem público é condicionada ao cumprimento da legislação municipal vigente, normas sanitárias e de posturas, além do pagamento dos tributos incidentes sobre a atividade exercida.

Art. 4º É vedada a realização de obras ou modificações estruturais no imóvel sem prévia autorização do Município.

Art. 5º A presente permissão é ato administrativo precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de maio de

2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 064, DE 22 DE MAIO DE 2026

Publicado em _____/_____/2026, Ed. _____, pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"Autoriza a permissão de uso, a título precário e oneroso, de bem público municipal, pelo prazo de 5 anos, prorrogável nos termos da lei."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, que atribui ao chefe do executivo a administração dos bens municipais;

CONSIDERANDO que a permissão de uso consiste em ato administrativo discricionário, unilateral e precário, pelo qual a administração consente na utilização de determinado bem público, a título oneroso ou gratuito, por prazo certo, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso, a título precário e oneroso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável nos termos da lei, do espaço público municipal localizado na Rua Zelino Sabadini, bar anexo ao vestiário do Campo de Futebol da Ponte Nova, com área aproximada de uso de 64,13 m², à empresa **66.158.252 JONATAS DONISETE BUENO EMIDIO**, inscrita no CNPJ nº 66.158.252/0001-51, mediante o pagamento mensal de R$1.040,00 (um mil e quarenta reais) por mês.

Art. 2º A permissionária será responsável pelo zelo, conservação e manutenção do espaço, respondendo por quaisquer danos causados ao bem público ou a terceiros.

Art. 3º A utilização do bem público é condicionada ao cumprimento da legislação municipal vigente, normas sanitárias e de posturas, além do pagamento dos tributos incidentes sobre a atividade exercida.

Art. 4º É vedada a realização de obras ou modificações estruturais no imóvel sem prévia autorização do Município.

Art. 5º A presente permissão é ato administrativo precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de maio de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 065, DE 22 DE MAIO DE 2026

Publicado em _____/_____/2026, Ed. _____, pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"Autoriza a permissão de uso, a título precário e oneroso, de bem público municipal, pelo prazo de 5 anos, prorrogável nos termos da lei."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, que atribui ao chefe do executivo a administração dos bens municipais;

CONSIDERANDO que a permissão de uso consiste em ato administrativo discricionário, unilateral e precário, pelo qual a administração consente na utilização de determinado bem público, a título oneroso ou gratuito, por prazo certo, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso, a título precário e oneroso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável nos termos da lei, do espaço público municipal localizado na Rua Pedro Mandato, nº 23, espaço público entre imóvel e via pública de passagem, calçada, com área aproximada de uso de 87,66 m², à empresa **BROLEZZI MINIMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.875.826/0001-07, mediante o pagamento mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

Art. 2º A permissionária será responsável pelo zelo, conservação e manutenção do espaço, respondendo por quaisquer danos causados ao bem público ou a terceiros.

Art. 3º A utilização do bem público é condicionada ao cumprimento da legislação municipal vigente, normas sanitárias e de posturas, além do pagamento dos tributos incidentes sobre a atividade exercida.

Art. 4º É vedada a realização de obras ou modificações estruturais no imóvel sem prévia autorização do Município.

Art. 5º A presente permissão é ato administrativo precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de maio de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

Extrato de Portarias

- Portaria nº 450, de 20/05/2026: Dispensa, a pedido, a funcionária Elaine Rosa da Silva, CTPS nº 0026815, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 451, de 20/05/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Juliano Rossi, CPF 465.101.518-20, para o cargo de Gestor Público VI – Assistente de Procuradoria;

- Portaria nº 452, de 20/05/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Samira Pereira Corsi, CPF 362.555.188-84, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 453, de 20/05/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Talita Priscila da Costa, CPF 330.259.238-81, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 454, de 20/05/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Maria Lucila Trani Cicotti, CPF 114.624.538-64, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 455, de 20/05/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Angelica Leticia Feliz Góes, CPF 134.998.816-24, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 456, de 20/05/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Liliane Silva de Souza, CPF 405.357.108-10, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 457, de 20/05/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Leandra Aparecida Machado dos Santos, CPF 354.419.498-80, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 458, de 21/05/2026: Exonera, a pedido, o servidor Renan Oscar Moreira, RG nº 45.687.154-8, do cargo efetivo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 459, de 21/05/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 457/2026;

- Portaria nº 460, de 21/05/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 455/2026.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027

Em atendimento ao que dispõe o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a **Prefeitura Municipal de Itapira-SP**. **C O N V I D A a** sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal, Membros do Controle Interno e membros do Poder Executivo Municipal a participar da audiência pública para tratar das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027.

A audiência será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapira, situada à Rua João de Morais nº 490, Centro, no dia 26 de MAIO de 2026 às 14:00 horas.

Itapira-SP., 22 de maio de 2026.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA | EJA | Nº 02/2026

Assunto: MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que as matrículas para a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino estão abertas e serão realizadas até o dia **05 de junho de 2026**, conforme abaixo:

1. Local da matrícula:

Local: EMEB “Prof. João Simões”;

Endereço: Rua Elvira Vesco Palomo, 140 - Pq. São Lucas;

Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

2. Documentos necessários:

1 foto 3x4;
cópia do RG e CPF do aluno;
cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
cópia do comprovante de residência;
cópia do cartão do SUS;
cópia do Histórico Escolar ou Declaração do último vínculo escolar;
cópia da tipagem sanguínea (Facultativo).
Apresentação de e-mail e telefone válidos;

3. OBSERVAÇÕES:

Caso o estudante seja menor de idade é obrigatória a presença do responsável para realizar a matrícula e além dos documentos do aluno (descritos acima) é necessário apresentar cópia do RG e CPF do responsável pela matrícula;

Para maiores informações, seguem os telefones de contato: (19) 3863-1308.

Sem mais,

Itapira, 22 de maio de 2026.

_____

Jocelene Cestaro Riciluca
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

.....

COMUNICADO Nº 23/2026

Assunto: altera o comunicado nº 16/2026 | Formação em Serviço | Ensino fundamental | PROGRAMA DE FORMAÇÃO ALFABETIZA JUNTOS SP

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o disposto no § 3º do art. 33 e no art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria

Municipal de Educação de Itapira altera o item 1.1. do COMUNICADO Nº 16/2026, que trata das regras das formações em serviço para o magistério municipal do nível de **Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, previstas para o ano letivo de 2026, através do **PROGRAMA DE FORMAÇÃO ALFABETIZA JUNTOS SP - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**, a saber:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ALFABETIZA JUNTOS SP
COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

---

1. "..."

1.1. DO CRONOGRAMA:

Ordem	Data da Formação	Horário	Carga Horária Presencial	Data da Compensação
1º	13/04/2026	18h00 às 22h00	4h00	27/04/2026
2º	11/05/2026	18h00 às 22h00	4h00	18/05/2026
3º	01/06/2026	18h00 às 22h00	4h00	15/06/2026
TOTAL ACUMULADO			**12h00**	---

Sem mais,
Itapira, 22 de maio de 2026.

Jocelene Cestaro Riciluca
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCONSP ITAPIRA DIGNIDADE PARA TODOS

Secretaria de Negócios Jurídicos - Departamento Municipal de Proteção do Consumidor
Rua XV de Novembro, 255 -Centro, CEP: 13970-270, Itapira-SP
Fone: (19)3913-9573/9553 **E-mail:** procon.itapira@gmail.com

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue de forma física para fins de Protocolo ou encaminhado no endereço eletrônico deste PROCON

Hora	Agendamento	Resultado
08:30	Número do Atendimento: 26.03.0640.001.00050-3 Técnico: Gabriela Bernardes da Silva Stefanini Consumidor: Rebeca Colosso Guerreiro /Procurador: Glauber Pinheiro de Salvi Fornecedor: COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	**Frutífero**
10:30	Número do Atendimento: 26.04.0640.001.00053-3 Técnico: Gabriela Bernardes da Silva Stefanini Consumidor: Edson Mazzer Fornecedor: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	**Infrutífero**

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini OAB/SP 420.276
Responsável Técnica
PROCON Municipal de Itapira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
LUIS BENEDITO VIOLA	18.076.570	VIGIA	040/2023
FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA	59.791.420-5	OPERADOR DE ETA / ER	031/2025

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 25 de Maio de 2026.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Publica

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2026 de 25/05/2026: Designa o servidor Marcio Fernandes, RG nº 35.517.348-7, para, durante as férias do titular, responder pela FG – Coordenador de Sessão de Coleta e Ramais de Esgotos.

.....

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorização de contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais e substituição de conjuntos motobomba submersos, em 02 (dois) poços tubulares profundos operados pela municipalidade.

Empresa: TAE DRILL POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 58.402.582/0001-12.

Valor da contratação: R$ 14.703 (quatorze mil setecentos e três reais).

Itapira, 22 de maio de 2026. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato SAAE N.º 20/2026. Contratada: **FRANCISCO LINDNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 84.584.473/0001-73. Objeto: aquisição de Válvulas de Gaveta Flangeadas, de cunha emborrachada, com diâmetro nominal DN 250, destinadas à manutenção preventiva e recomposição de estoque estratégico da captação de água bruta. Valor: R$ 10.461,44. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/05/2026. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2026.**

EXTRATO: ADITIVOS

1° Aditivo do Contrato SAAE N.º 24/2025. Contratada: **RENATA FRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.** CNPJ: 29.514.770/0001-34. Tipo de Aditamento: **prorrogação de prazo 12 meses.** Objeto do Contrato: *Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltados para atuação no âmbito criminal (Inquérito Policial nº 2299735/2024).* Assinatura do Aditivo: 29/04/2026. Dispensa de Licitação n.º 14/2025.

1º Aditivo do Contrato SAAE N.º 30/2025. Contratada: **S.R.L. MANUTENCOES ELETRICA ELETRONICA LTDA.** CNPJ: 02.549.255/0001-33. Tipo de Aditamento: **prorrogação de prazo 12 meses.** Objeto do Contrato: *Contratação de empresa responsável por outsourcing (aluguel) de impressoras laser e jato de tinta, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.* Valor do Aditivo: **R$ 25.492,68**. Assinatura do Aditivo: 21/05/2026. Dispensa de Licitação n.º 17/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 1º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 27 de maio, quarta-feira, do corrente ano, às 18:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 27 de maio, quarta-feira, do corrente ano, às 19:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

EXTRATO ATO DA MESA

ATO DA MESA N° 35/2026 – de 21 de maio de 2026**,**

Dispõe sobre o retorno de servidores ao exercício de suas funções públicas estritamente em teletrabalho (home office) e para funções burocráticas.

.....